



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, desenvolver projeto em parceria com as entidades de proteção de nossa cidade para implantar chips de identificação nos animais que foram doados.

JUSTIFICATIVA

Cada vez mais fica evidente a importância nos trabalhos em relação ao abuso e maus-tratos contra os animais. Entre eles, o abandono é um dos maiores problemas, tanto por levar risco ao animal quanto pela possibilidade de reprodução desenfreada dos mesmos, ocasionando até problemas de saúde pública.

Prevenção ao abandono é fundamental, especialmente com as ações voltadas à adoção responsável. Para tal, temos a atuação dos protetores em diversas formas, respaldadas pela lei municipal nº 7373 de 30 de junho de 2020.

Entretanto, neste momento, é muito importante realizarmos ações combativas, visando punir aquele que cometer tal crime. Para tal, a lei municipal nº 7071 de 06 de dezembro de 2018 realiza importante ação garantindo a punição para aqueles que abandonarem.

Se o município expandir a implantação de chips de identificação em animais, que já acontece no Centro de Reabilitação Animal, poderemos trabalhar ainda melhor as políticas públicas colocando como pré-requisito, para a doação, a instalação deste chip.

Desta forma, poderemos identificar aquele que abandonou o animal e tomar todas as providências legais, fomentando assim a posse responsável de animais em nossa cidade.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 11 de dezembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

**Arthur Machado Spíndola
Vereador**